



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

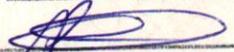
GESTÃO 2011 - 2012

## DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA

### PORTARIA Nº 003/2013

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 02 / 01 / 2013

  
Visto

*“Dispõe sobre a criação de  
Comissão Representativa  
Legislativa”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor Jovane Barbosa Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e, em consonância ao artigo 92º do Regimento Interno desta casa:

#### RESOLVE:

**Artigo. 1º** - Fica criada a comissão Representativa Legislativa no interstício do dia 01 ao dia 31 de janeiro de 2013, conforme reza o regimento interno no art. 92, inciso e parágrafos.

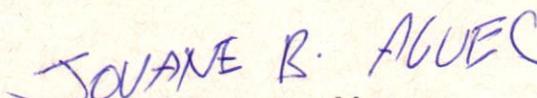
**Artigo 2.º** - a comissão fica composta 3 (três) membros, sendo eles:

**Jovane Barbosa Alves** – Presidente JOVANE BARBOSA ALVES  
**Marcos César Scherer** – Vice Presidente Marcos César Scherer  
**Marcelo Rodrigues de Azeredo** – 1º secretário \_\_\_\_\_

**Art: 3º** - A comissão representativa devesse seguir as norma do regimento interno citado no artigo acima, onde reunir-se-ão Ordinariamente uma vez por semana e Extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente e apresentara relatórios dos trabalhos quando dê início do período de funcionamento deste Poder Legislativo.

**Art: 4º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Sala da presidência aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

  
**Jovane Barbosa Alves**  
Presidente